



ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, REALIZADA ÀS 19:00 HORAS DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2.022.

Mesa Diretora: Presidente Sr. **Flávio Oliveira de Souza**; Vice Presidente: **José Gonçalves Domingues Neto**; 1º Secretário: **Dr. Roberto Ferreira da Silva** e 2º Secretário: **Carlos Roberto Monteiro Mendonça**. Em seguida procedida à chamada inicial dos Vereadores, verificou-se a presença de todos os Vereadores e tendo o Presidente da Câmara com a proteção de Deus e em nome do povo monte alegreense, declarada aberta a presente reunião. A seguir foi ouvido a primeira parte do Hino Nacional Brasileiro. **A seguir foi feita a leitura Bíblica. Procedida à leitura da Ata da 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2.022 e sendo aprovada por 10 votos favoráveis.** Em atendimento a questão de relevante interesse da comunidade, o Sr. Presidente da Câmara Municipal Vereador Sr. Flávio de Oliveira de Souza, amparado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, deliberou fazer a inversão da pauta, priorizando Projetos de interesse do Município com prazo certo para votação, os três Projetos, sendo: **Projeto de Lei nº 042/2.022**, Altera o Anexo de Metas e Prioridades e os Anexos de Metas Fiscais da LDO, Aprovado pela Lei Municipal nº 3.090, de 24 de junho de 2.022, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 043/2.022**, Altera Programas, Ações e Metas do Plano Plurianual 2.022 – 2.025, para o Exercício Financeiro 2.023, Aprovado pela Lei Municipal nº 3.058 de 28 de Outubro de 2.021, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 044/2.022**, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Monte Alegre de Minas, para o Exercício de 2.023, de autoria do Poder Executivo, que serão votados. **A seguir deu-se início a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 042/2.022**, Altera o Anexo de Metas e Prioridades e os Anexos de Metas Fiscais da LDO, Aprovado pela Lei Municipal nº 3.090, de 24 de junho de 2.022, de autoria do Poder Executivo. Com os pareceres das Comissões Permanentes favoráveis ao Projeto, o mesmo foi colocado em única discussão e votação e sendo aprovado por 10 votos favoráveis; 2 - **Projeto de Lei nº 043/2.022**, Altera Programas, Ações e Metas do Plano Plurianual 2.022 – 2.025, para o Exercício Financeiro 2.023, Aprovado pela Lei

“Monte Alegre é de todos”

Municipal nº 3.058 de 28 de Outubro de 2.021, de autoria do Poder Executivo. Com o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Fiscalização favorável ao Projeto, o mesmo foi colocado em única discussão e votação e sendo aprovado por 10 votos favoráveis; 3 - **Projeto de Lei nº 044/2.022**, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Monte Alegre de Minas, para o Exercício de 2.023, de autoria do Poder Executivo. Com o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Fiscalização favorável ao Projeto, o mesmo foi colocado em única discussão e votação e sendo aprovado por 10 votos favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente Vereador Sr. Flavio Oliveira de Souza, ainda amparado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, deliberou adiar para a próxima reunião plenária, as proposições restantes que seriam votadas na presente data. **Nada mais havendo a tratar, foi ouvido o Hino de Monte Alegre de Minas, e em seguida procedida à chamada final dos Senhores Vereadores, verificou-se as presenças de todos os Vereadores e tendo o Presidente em nome do povo monte alegreense, encerrada a presente reunião.**

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR

Votos Favoráveis	10	(100%)
Votos Contrários	0	
Abstenções	0	
Ausência da Reunião	0	
Ausência do Plenário	0	
Sala das Sessões	31	10 / 22

Obs.: *Quórum de 10 Vereadores*
Sônia V. Tomaz
 Presidente

“Monte Alegre é de todos”